

Zimbra

daniloservilha@hortolandia.sp.gov.br

**Fwd: Esclarecimento - Edital 06/2026 - Ata de registro de preços para aquisição de solução de segurança de rede de dados da Prefeitura do Município de Hortolândia**

**De :** licitacao <licitacao@hortolandia.sp.gov.br> Qui, 29 de jan de 2026 10:40  
**Assunto :** Fwd: Esclarecimento - Edital 06/2026 - Ata de registro de preços para aquisição de solução de segurança de rede de dados da Prefeitura do Município de Hortolândia 1 anexo  
**Para :** licitacoes@usenet.com.br  
**Cc :** DaniloServilha <daniloservilha@hortolandia.sp.gov.br>

Bom dia,

Segue abaixo a resposta ao esclarecimento solicitado.

Atenciosamente,

PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS  
FONE: (19) 3965-1400 - RAMAL: 6923

**De :** "LeonicioOliveira" <leoniciooliveira@hortolandia.sp.gov.br>  
**Para :** "Licitacao" <licitacao@hortolandia.sp.gov.br>  
**Cc :** "hemerson" <hemerson@hortolandia.sp.gov.br>, "EduardoMoraes" <eduardomoraes@hortolandia.sp.gov.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026 10:13:57

**Assunto:** Re: Esclarecimento - Edital 06/2026 - Ata de registro de preços para aquisição de solução de segurança de rede de dados da Prefeitura do Município de Hortolândia

Seguem as respostas :

Com o objetivo de assegurar o correto entendimento do objeto licitado e a adequada formulação da proposta, vimos respeitosamente solicitar esclarecimento referente ao edital do Pregão Eletrônico nº 06/2026.

Ao analisarmos o Termo de Referência, verificamos que o objeto contempla o fornecimento de solução, incluindo equipamentos, licenças, plataforma de gerenciamento, suporte técnico e garantia. Contudo, identificamos uma divergência interpretativa quanto à **natureza do gerenciamento** e à **forma de execução dos serviços**, especialmente em razão de o edital prever que os pagamentos serão realizados mensalmente.

Nesse sentido, solicitamos esclarecimento quanto aos pontos abaixo:

1 - O "gerenciamento" mencionado no edital refere-se exclusivamente às funcionalidades da própria solução ofertada (plataforma/software para visualização, monitoramento e administração dos equipamentos), sem caracterizar a prestação de serviço contínuo mensal com alocação de equipe técnica dedicada?

**Resposta:** Sim.

Os técnicos da prefeitura serão treinados para realizar todo o gerenciamento e configurações dos equipamentos, não havendo pagamentos mensais ou mão de obra de terceiros no processo.

2 - Está correto o entendimento de que não há exigência de disponibilização de profissionais em regime de gerenciamento operacional contínuo mensal, sendo o pagamento mensal apenas a forma de faturamento dos itens contratados (licenças, suporte e garantia)

**Resposta:** Sim.

A empresa vencedora deverá dar todo o suporte necessário para os técnicos da prefeitura realizarem as configurações, atualizações e demais resoluções de serviços sem a necessidade de alocação de funcionários da empresa vencedora durante a vigência do contrato.

3 - Considerando o item 4.5 do edital, que trata de suporte técnico e garantia, o pacote de 40 horas de suporte remoto especializado deve ser compreendido como atendimento sob demanda, de natureza corretiva e não periódica, não configurando serviço mensal recorrente?

**Resposta:** Sim.

Essas 40 horas são sob demanda para casos extremos de mal funcionamento ou configurações de urgência para garantir a proteção do sistema. Não será um serviço mensal recorrente.

À  
Disposição

---

**De:** "licitacao" <licitacao@hortolandia.sp.gov.br>

**Para:** "LeonicioOliveira" <leoniciooliveira@hortolandia.sp.gov.br>, "Adriano Farah" <adrianofarah@hortolandia.sp.gov.br>, "hemerson" <hemerson@hortolandia.sp.gov.br>

**Cc:** "DaniloServilha" <danioloservilha@hortolandia.sp.gov.br>, "ClaudemirMarques" <claudemirmarques@hortolandia.sp.gov.br>

**Enviadas:** Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026 16:10:19

**Assunto:** Fwd: Esclarecimento - Edital 06/2026 - Ata de registro de preços para aquisição de solução de segurança de rede de dados da Prefeitura do Município de Hortolândia

Boa tarde,

Segue para atendimento.

Sessão dia 06/02/26.

Atenciosamente,

PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS  
FONE: (19) 3965-1400 - RAMAL: 6923

**De:** licitacoes@usenet.com.br

**Para:** "Licitacao" <licitacao@hortolandia.sp.gov.br>

**Enviadas:** Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026 15:04:41

**Assunto:** Esclarecimento - Edital 06/2026 - Ata de registro de preços para aquisição de solução de segurança de rede de dados da Prefeitura do Município de Hortolândia

Prezados(as),

Com o objetivo de assegurar o correto entendimento do objeto licitado e a adequada formulação da proposta, vimos respeitosamente solicitar esclarecimento referente ao edital do Pregão Eletrônico nº 06/2026.

Ao analisarmos o Termo de Referência, verificamos que o objeto contempla o fornecimento de solução, incluindo equipamentos, licenças, plataforma de gerenciamento, suporte técnico e garantia. Contudo, identificamos uma divergência interpretativa quanto à **natureza do gerenciamento** e à **forma de execução dos serviços**, especialmente em razão de o edital prever que os pagamentos serão realizados mensalmente.

Nesse sentido, solicitamos esclarecimento quanto aos pontos abaixo:

1. O "gerenciamento" mencionado no edital refere-se exclusivamente às funcionalidades da própria solução ofertada (plataforma/software para visualização, monitoramento e administração dos equipamentos), sem caracterizar a prestação de serviço contínuo mensal com alocação de equipe técnica dedicada?
2. Está correto o entendimento de que não há exigência de disponibilização de profissionais em regime de gerenciamento operacional contínuo mensal, sendo o pagamento mensal apenas a forma de faturamento dos itens contratados (licenças, suporte e garantia)?
3. Considerando o item 4.5 do edital, que trata de suporte técnico e garantia, o pacote de 40 horas de suporte remoto especializado deve ser compreendido como atendimento sob demanda, de natureza corretiva e não periódica, não configurando serviço mensal recorrente?

Solicitamos, por gentileza, a confirmação desse entendimento, a fim de possibilitar a correta composição dos custos e garantir a plena aderência da proposta às condições estabelecidas no edital.

Desde já, agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

---



Nicolly Lima  
Analista comercial  
USENET TELECOMUNICACOES PROVEDOR DE INTERNET LTDA  
CNPJ: 40.797.595/0001-72  
Telefone: (19) 3880-0160  
E-mail: [licitacoes@usenet.com.br](mailto:licitacoes@usenet.com.br)

---



--

**AVISO:** Este e-mail foi originado de fora da PREFEITURA. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente [licitacoes@usenet.com.br](mailto:licitacoes@usenet.com.br) e saiba que o conteúdo é seguro.

---

---